



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL N° 1.029/2012

EMENTA: "REVOGA LEI MUNICIPAL N.º731/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada em sua integralidade a Lei Municipal n.º 731/2005, que trata da doação de um veículo modelo Uno Mile SX, Marca FIAT, Ano 1997/1998, Placa JYQ 8444, Chassi n.º 8AP146028V880454.

Artigo 2º - O veículo deverá ser reintegrado ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2012.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI (<input checked="" type="checkbox"/>) DECRETO () PORTARIA () ATO () CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MUR- RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO- RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT, 28/09/12 <i>Ana Paula Ribeiro</i> SERVIDOR: MATRÍCULA Nº: 2463

